VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E SEGURANÇA NA UNIVERSIDADE:

aproximações às universidades do Amazonas

Raissa Ribeiro Lima[1]

RESUMO

Este artigo trata de uma aproximação ao debate sobre a violência contra as mulheres e segurança no contexto universitário. Para o seu desenvolvimento, foi realizado um levantamento bibliográfico sobre violência contra as mulheres na universidade, com destaque para pesquisas no Amazonas. O estudo aponta que as universidades constituem espaços de insegurança para as mulheres e que a violência contra as mulheres nesse contexto é uma realidade e uma questão a ser discutida e enfrentada.

Palavras-chave: Violência contra as mulheres. Segurança. Universidade.

ABSTRACT

This article is an approach to the debate on violence against women and security in the university context. For its development, a bibliographical survey was carried out on violence against women at the university, with emphasis on research in Amazonas. The study points out that universities are spaces of insecurity for women and that violence against women in this context is a reality and an issue to be discussed and faced.

Keywords: Violence against women. Security. University.

1 INTRODUÇÃO

Desde 2008, no Brasil, pelo menos 556 mulheres, entre estudantes, professoras e funcionárias técnicas, foram vítimas de algum tipo de violência, como assédio sexual, agressão física e/ou psicológica e estupro em instituições de ensino superior[2]. As universidades do Amazonas também entraram na estatística negativa.

---

[1] Universidade Federal do Amazonas (UFAM); Mestranda no curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia (PPGSS); raissaribeirolima@gmail.com.

[2] Trata-se de um levantamento inédito feito pela agência de notícias *The Intercept Brasil* intitulado *Abusos no* campus*: mais de 550 mulheres foram vítimas de violência sexual dentro de universidades desde 2008*. Disponível em: https://theintercept.com/2019/12/10/mais-de-550-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-sexual-dentro-de-universidades/. Acesso em: 7 set. 2020.

Um levantamento realizado em 2020, revela que 38,79% do total de participantes da pesquisa, afirmaram que foram vítimas de algum tipo de violência nos últimos cinco anos na universidade. Desse número, 73% são mulheres, dessas, 70% são não brancas (BARROSO; LIMA, 2021). As violências são diversas, desde as mais diretas até outras que, de tão naturalizadas, se confundem com a própria lógica institucional.

Diante desses dados, questionamos se a violência contra as mulheres é um problema recorrente nas instituições públicas de ensino superior no Amazonas. E se, as universidades constituem espaços seguros para as mulheres. A repercussão desses acontecimentos e inquietações se desdobram na escrita deste trabalho, onde propomos uma aproximação ao debate da segurança e violência contra as mulheres no contexto universitário.

Para o seu desenvolvimento foi realizado um levantamento bibliográfico sobre a violência contra as mulheres a partir da consubstancialidade das relações de sexo/gênero, étnico-raciais e de classe para fornecer subsídios para as análises. E, apresentamos, dados de pesquisas nacionais sobre violências contra as mulheres na universidade, mas principalmente os dados referentes ao eixo segurança na universidade, da pesquisa intitulada *Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior no Amazonas*, realizada em 2020, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Amazonas (FAPEAM), e de pesquisadoras e pesquisadores das instituições públicas de ensino superior do Estado. O levantamento foi realizado na forma de pesquisa de opinião pública (Resolução 510/2016), com estudantes, trabalhadores e trabalhadoras (não identificados) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), sobre a violência e a vitimização das mulheres no espaço acadêmico, além de levantamento junto às instituições sobre as políticas de segurança e proteção às mulheres (BARROSO; RIBEIRO, 2021).

Na tarefa de pesquisa para construção deste projeto, identificou-se que o tema já vem sendo investigado em universidades de outros países. Os Estados Unidos foram um dos primeiros países a realizar estudos sistemáticos sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres na universidade, com enfoque na “violência sexual”,

sobretudo pela obrigatoriedade legal das universidades que recebem financiamento federal (MAITO, 2017). Os estudos espanhóis e latino-americanos também avançaram. Estes utilizam a terminologia “violência de gênero”, e o enfoque é no assédio sexual (VALLS-CAROL, 2009). Essas particularidades são importantes, uma vez que são poucos os estudos sobre o tema no Brasil.

Partimos, portanto, do pressuposto de que a violência contra as mulheres no ambiente universitário não se trata de um fenômeno novo, no entanto, carece de debates e é menos denunciada se comparada às ocorridas em outros ambientes. Isso se reflete na escassez de bibliografias publicadas sobre o tema, principalmente voltadas ao levantamento de políticas de proteção às mulheres, empreendidas pelas universidades brasileiras. O tema, por sua vez, é polêmico e provoca inquietações, tanto pela complexidade das relações no espaço acadêmico como pela falta de informações específicas do enfrentamento à violência nesse contexto.

2 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA SOCIEDADE CLASSISTA, PATRIARCAL E RACISTA

A violência contra as mulheres não é mais um “segredo”. Não sem tensionamentos e constrangimentos, a questão tem sido reconhecida e seus efeitos e consequências foram/são denunciados pelos movimentos de mulheres e feministas (BARROSO, 2019). Na década de 1970, o fenômeno passou a ser discutido de forma mais ampla, tornando-se tema central desses movimentos em suas reivindicações nas décadas posteriores. Entretanto, apesar da mobilização social em torno da questão e da inegável luta das mulheres no processo de mudanças nas legislações, das novas práticas sociais de prevenção à violência e proteção às vítimas, a violência contra as mulheres “parece” não dar tréguas.

É importante destacar que a discussão aqui proposta parte do pressuposto de que classe, raça/etnia e relações sociais de sexo (incluindo a sexualidade) não compõem relações superpostas, adicionais ou intersecções, pois se consideradas assim, cai-se na segmentação positivista de entendê-las como relações dissociadas e não imbricadas (CISNE, 2014).

Assim, defende-se aqui que as relações sociais de sexo, “raça”/etnia e classe são consubstanciais e coextensivas. Nesse sentido, partimos do entendimento de que as violências não resultam das relações individuais, mas, sobretudo, são constituídas pelas relações sociais de sexo/gênero, raça/etnia e classe que consubstanciam a sociedade patriarcal-racista-capitalista (BARROSO, 2019).

As análises de Barroso (2019) e Saffioti (2004) indicam que as ordens de gênero, de raça/etnia e de classe social estão unificadas por uma estrutura de poder e devem ser analisadas de forma consubstanciada e não separadas. Barroso (2019) pondera que, de um lado, o patriarcado penetrou em todas as esferas da vida social, não se restringindo apenas ao âmbito doméstico, e, de outro lado, o capitalismo também mercantilizou todas as relações sociais. Da mesma forma, a raça/etnia, com tudo que implica em termos de discriminação, imprimiu sua marca no corpo social por inteiro. Essas três relações, por serem permeadas pela exploração da força de trabalho, são estruturantes da totalidade da vida social, do sistema patriarcal-racista-capitalista (CISNE; SANTOS, 2018).

Segundo Cisne e Santos (2018), é bastante comum associar a violência contra a mulher à esfera doméstica/familiar, pois é o âmbito onde mais fortemente se manifesta por ser lócus privilegiado do patriarcado, mas não é o único. Saffioti (2004) e Almeida (2010), analisam o patriarcado como um sistema de dominação-exploração que perpassa o âmbito familiar, atingindo todas as esferas sociais e políticas da sociedade. Nesse sentido, podemos destacar o caráter abrangente e sistemático com que essa violência ocorre, vigorando, a despeito de suas particularidades, nos campos: social, político, cultural e econômico da maioria das sociedades.

É importante ressaltar que, apesar dos avanços conquistados pelas mulheres mediante sua inserção no mundo do trabalho e em outros espaços da vida social, o quadro ainda é mais grave, pois, aliado à violência própria das relações capitalistas, a divisão sexual do trabalho subsidiada pelo sistema patriarcal-racista-capitalista separa e hierarquiza as funções e atividades de homens e mulheres, permanecendo as últimas com cargos/funções de menor *status* e valorização, com forte tendência hierárquica, subalternizada e mais sujeitas às violências (QUEIROZ; FELIPE, 2018).

Segundo o IBGE (2015), as mulheres permanecem inferior aos homens no rendimento médio, o equivalente a 76,5%. Quando analisamos os dados segregados por raça/cor, eles apontam que o rendimento médio das mulheres negras equivale a 35% do rendimento médio dos homens brancos, o que aponta para a desigualdade abissal quando consideramos a combinação de sexo e raça (IBGE, 2015). Esses são alguns dos indicadores da incorporação do patriarcado e do racismo na formação do capitalismo no Brasil que perduram até os dias de hoje.

A partir dos dados e discussões, podemos apreender que a dimensão étnico-racial imprime uma maior exposição e "vulnerabilidade" das mulheres negras e indígenas às diversas expressões da violência. Revelam as raízes de uma sociedade historicamente assentada no patriarcado e no racismo, na qual o capitalismo se desenvolveu, impactando diretamente nas condições de vida e de trabalho das mulheres. Os dados levam à necessidade de pensar não apenas alternativas de enfrentamento à violência contra as mulheres, mas entender as bases patriarcais-racistas-capitalistas que sustentam a permanência dessa violência. Com base nesses fundamentos, buscamos aqui refletir acerca da violência contra as mulheres no contexto universitário e nos propor a galgar os fundamentos dessa questão.

3 VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E SEGURANÇA NAS UNIVERSIDADES DO AMAZONAS

A universidade pública, enquanto espaço institucional, não está isenta da realidade da sociedade brasileira e sua sociabilidade burguesa, a qual vivencia um extenso apelo à cultura conservadora expressa objetivamente por práticas violentas, fundamentalistas, moralizantes e discriminatórias, principalmente em relação às mulheres (SOUSA; LIMA; SILVA, 2021). Como espaço de sociabilidade, reflete a dinâmica vivida pela sociedade, incluindo a dinâmica da violência.

Segundo Martins (2015, p.02) as universidades historicamente "originaram-se em territórios sagrados, de algum modo, ligadas ao culto, junto a conventos, mosteiros e mesquitas. Por isso, territórios invioláveis", e mesmo com a secularização essa peculiaridade foi preservada em defesa da produção e disseminação do

conhecimento, estendendo-se a toda a comunidade acadêmica. Nesse sentido, por serem reconhecidas como espaços de produção de conhecimento, de formação profissional e promoção do progresso econômico, político, cultural e social do país, a imagem e a vocação das universidades não combinam com a reprodução da discriminação e desigualdade, e por isso muitos casos de violência foram/são mantidos na invisibilidade por tanto tempo (CHAUÍ, 2003).

Contudo, a universidade – que para o Iluminismo, era o *locus* mais elevado de educação e ciência – não está isenta de violência (ANDRADE; MARTINS; MEDEIROS, 2021). Não se trata de um fenômeno novo, no entanto, carece de debates e é menos denunciada se comparada às ocorridas em outros ambientes. Em verdade, trata-se de uma violência ocultada no espaço universitário.

As vítimas são desencorajadas a denunciar, seja para preservar a imagem da instituição ou por medo de retaliações e/ou repercussão negativa, ainda mais quando a violência é praticada contra acadêmicas por professores (FREITAS, 2016). O tema, por sua vez, é polêmico e provoca inquietações, tanto pela complexidade das relações no espaço acadêmico, como pela falta de informações que levam as vítimas a silenciarem diante da situação por não saberem ao certo identificar a situação como violência ou como agir.

Nos últimos anos estudos feministas e sobre violências contra as mulheres têm discutido e denunciado diversos casos de violências em universidades públicas brasileiras contra alunas e trabalhadoras. Entre as violências, destacam-se as ameaças de estupro, intimidação, ameaças através de cartazes e pichações e casos de alunos assediando moralmente professoras pelo conteúdo das aulas e perspectivas analíticas utilizadas (VASQUES, 2018). Trata-se de um retrato sexista e violento que tem se explicitado de forma exponencial nos últimos anos no Brasil, legitimado no discurso de ódio fomentado pela extrema direita desde as eleições presidenciais de 2018.

A pesquisa intitulada *Violência contra as mulheres na universidade: uma análise nas instituições de ensino superior do Amazonas* apontou que *as* universidades do Amazonas constituem um espaço inseguro para as mulheres. Segundo Barroso e Lima (2021), a sala de aula é o local mais violento para as mulheres e homens na

universidade. Em todos os horários há insegurança, mas o período da noite é predominantemente o horário que apresenta mais perigo. Das (os) participantes da pesquisa, 59,29% já encerraram antecipadamente alguma atividade na universidade por medo e insegurança e 73, 96% avaliam a universidade como um espaço inseguro para as mulheres (BARROSO; LIMA, 2021).

Além disso, outro dado importante da pesquisa no Amazonas aponta para o silenciamento como expressão da violência na universidade. Das pessoas vítimas de violência na universidade, 83% não fizeram denúncia. O medo (21,23%) e a vergonha (18,93%) são os principais motivos pelos quais as mulheres não denunciam a violência. A não percepção da violência (16,81%) também foi apontada como um dos principais motivos para a não denúncia, revelando a naturalização das violências e dificultando a apreensão pelas vítimas.

O desconhecimento dos canais institucionais e o receio de perseguição na universidade também foram destacados como impedimentos para a denúncia. 45% das pessoas que sofreram violência relataram dificuldades institucionais para realizar a denúncia. Dentre as dificuldades relatadas destacam-se a falta de informações dos canais de denúncia (26,36%), ausência de espaços de acolhimento (25,70%), ausência de sigilo e confiabilidade (18,95%) e o excesso de burocracia para a denúncia (16,99%). Ainda, 70% das pessoas que sofreram violência não buscaram serviços na instituição. O principal motivo para não buscarem atendimento na instituição é a falta de confiança (23, 57%), seguidos do receio de exposição (22,22%), desconhecimento dos serviços (17, 61%) e medo (15, 98%).

Segundo Freitas (2016), o silêncio em torno da questão ocorre principalmente pela tendência à culpabilização das vítimas. Estas são desencorajadas a denunciar, seja para preservar a imagem da instituição ou por medo de retaliações e/ou repercussão negativa, e por acreditarem que não há recursos para tratar de maneira eficaz o problema (FREITAS, 2016; QUEIROZ; FILIPE, 2018).

Maito (2017) afirma que as universidades têm obrigação no enfrentamento às situações de violência contra a mulher e no fornecimento do atendimento integral, conforme as determinações internacionais de direitos humanos das mulheres e também em conformidade com a Lei Maria da Penha (11.340/2006). Para isso, é

necessário que haja devida diligência com o dever de prevenção, investigação, punição e reparação. Por serem detentoras de autonomia administrativa, essas instituições têm obrigações expressas em lei, o que inclui o enfrentamento à violência contra as mulheres que, se negligenciado, podem ser responsabilizadas por outros poderes, como aconteceu com a investigação pelo poder legislativo nas universidades paulistas na conhecida “CPI dos Trotes” (SÃO PAULO, 2015) ou, acontecendo qualquer ato que contrarie a lei, a universidade pode ser acionada judicialmente.

Além dessa possibilidade de controle externo dos atos administrativos, há o controle interno, ou seja, realizado pelo próprio ente, dos atos da administração pública (ARAÚJO, 2016). A competência para a edição de leis disciplinares é, de acordo com a Constituição Federal, pertencente a cada membro da federação do qual o órgão faz parte (BRASIL, 1988). Nesse contexto, as universidades, como entidades autárquicas, utilizando o poder normativo que detêm, podem criar normas disciplinares ou de outra natureza para enfrentar a questão apontada aqui (MELLO, 2008). Nessa direção, temos o intuito de levantar e caracterizar as formulações e respostas institucionais – políticas de proteção e segurança – desenvolvidas pela Ufam para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Nesse sentido, cabe destacar a importância de estudos sobre o tema que consideram a consubstancialidade das relações sociais de sexo/gênero, étnico-raciais e de classe e formulações de respostas institucionais que visem a desnaturalizar práticas, normas e estruturas que compõem o modo de ser das universidades e das relações acadêmicas e acabam por favorecer a produção e reprodução das violências no geral e, particularmente, da violência contra as mulheres.

4 CONCLUSÃO

Ao discorrer sobre as violências sofridas por mulheres em contexto universitário, nos deparamos com a configuração de um espaço que não é neutro e isento das ideologias conservadoras que emergem na contemporaneidade (SOUSA; LIMA; SILVA, 2021). Os dados e discussões também apontam a dimensão étnico-racial como fator de maior exposição e “vulnerabilidade” das mulheres negras e

indígenas às diversas expressões da violência no contexto universitário. E levam à necessidade de pensar não apenas alternativas de enfrentamento à violência contra as mulheres, mas entender as bases patriarcais-racistas-capitalistas que sustentam a permanência dessas situações.

Longe de se constituir como mito, invenção ou vingança de mulheres para prejudicar colegas, professores e chefes, a violência contra as mulheres é uma realidade nas universidades brasileiras – a exemplo dos casos citados acima – que, nos últimos anos, estimulado pelos estudos e pesquisas feitos por mulheres envolvendo a temática da violência em diversos espaços, tem se revelado como um problema a ser enfrentado nesse contexto e se apresenta como um novo desafio tanto para o reconhecimento da existência do problema quanto para a formulação de respostas institucionais, visto que muitos casos ocorridos no ambiente acadêmico não são denunciados, ou, quando são, é porque alcançou um estágio insuportável para a vítima (MAITO, 2017).

No cenário nacional, não existe legislação específica para prevenir a violência na universidade, mas a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres estabelece políticas efetivas de intervenção e, nos termos da Convenção de Belém do Pará (BRASIL, 1996), as universidades podem ser responsabilizadas pela violência que ocorre em seu contexto, pois, ao assinar o termo, o Brasil se comprometeu a proporcionar às mulheres uma vida livre de violência. Além disso, a Organização das Nações Unidas (ONU) (1993) preconiza o direito a uma vida livre de violência, incluindo o direito de evitar a violência institucional que ocorre quando uma instituição se omite no enfrentamento.

Em relação às respostas institucionais nacionais, o Brasil conta com a Lei Maria da Penha, conquistada pelo movimento feminista, em constante diálogo com organizações internacionais de proteção aos direitos humanos das mulheres. Contudo, é importante destacar que essa lei restringe seu alcance ao âmbito doméstico, “o que dificulta a desnaturalização e criminalização de outras formas de violência contra as mulheres, como é o caso do assédio moral e sexual, o tráfico de pessoas, o estupro e outras expressões da violência fora das relações consideradas domésticas” (BARROSO, 2018, p. 219).

Neste sentido, cabe destacar a importância de estudos sobre o tema que considerem as imbricações das relações de sexo/gênero, étnico-raciais e de classes e formulações de respostas institucionais que visem desnaturalizar práticas, normas e estruturas que compõem o modo de ser das universidades e das relações acadêmicas que acabam por favorecer a produção e reprodução das violências no geral e, particularmente, da violência contra as mulheres.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, N. O campus universitário como campo (de pesquisa). In: **Observatório da vida estudantil:** estudos sobre a vida e culturas universitárias. Georgina dos Santos; Sonia Maria Rocha Sampaio (Org.). Salvador: Edufba, 2012. p. 61-83.

ALMEIDA, J. P. **As multifaces do patriarcado**: uma análise das relações de gênero nas famílias homoafetivas. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

ANDRADE, A. O; MARTINS, A. C. L; MEDEIROS, M. X. Violência estrutural de gênero no Amazonas: análise a partir das experiências da comunidade acadêmica. In: BARROSO, Milena Fernandes (org.). **Violência contra as mulheres nas universidades**. Manaus/São Paulo: EDUA/Alexa Cultural. 2021.

ARAÚJO, E. A. S. **A obrigação da Universidade de São Paulo no enfrentamento da violência de gênero contra as mulheres no contexto universitário**. Monografia (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2016.

BARROSO, M. F. **Rotas críticas das mulheres Sateré-Mawé no enfrentamento à violência doméstica**: novos marcadores de gênero no contexto indígena. Manaus: Edua, 2015.

BARROSO, M. F. **“O começo do fim do mundo”**: violência estrutural contra mulheres no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

BARROSO, M. F. Violência estrutural contra mulheres em Belo Monte: o que os dados oficiais (não) revelam. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 43, p. 140-154, jan./jun. 2019.

BARROSO, M. F. LIMA, R. R. (org.). **Universidade sem violência:** um direito das mulheres. Manaus/São Paulo: EDUA/Alexa Cultural, 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. **Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Diário Oficial da União, 2 ago. 1996.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CHAUÍ, M. Sociedade, Universidade e Estado: autonomia, dependência e compromisso social. Seminário Universidade: por que e como reformar. **Texto para o Ministério da Educação**. Brasília-DF: MEC/SESu, 2003. p. 1-9.

CISNE, Mirla. Relações sociais de sexo, "raça"/etnia e classe: uma análise feminista-materialista. **Temporalis**, Brasília (DF), n. 28, p. 133-149, jul./dez. 2014.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018.

FREITAS, A. **Como as maiores universidades do mundo combatem o assédio sexual no campus**. 2016. Disponível em: https://www.nexojornal.com.br/expresso/2016/07/28/Como-as-maioresuniversidades-do-mundo-combatem-o-ass%C3%A9dio-sexual-no-campus. Acesso em: 15 maio 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. 2015. Disponível em: https://www.google.com/search?q=ibge+2015+sintese+de+indicadores&oq=ibge+2015+sintese+de+indicadores&aqs=chrome..69i57.11228j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8. Acesso em: 15 set. 2020.

LEMOS, M. **Mulheres na luta contra o assédio**. 2019. Disponível em: http://www.uesb.br/noticias/mulheres-na-luta-contra-o-assedio/. Acesso em: 26 out. 2020.

MAITO, D. C. **Parâmetros teóricos e normativos para o enfrentamento à violência contra as mulheres na Universidade de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2008.
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração da ONU sobre a eliminação da violência contra a mulher**. Artigo 1 da Resolução 484 da Assembleia Geral da ONU. Genebra: ONU; 1993.

QUEIROZ, F. M. de; FELIPE, J. D. L. A. Relações patriarcais de gênero e assédio moral contra mulheres no mundo do trabalho. In: QUEIROZ, F.; CISNE, M.; GURGEL, T. (org.). **Feminismo e serviço social**: debate contemporâneos. Mossoró: EDUERN, 2018.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SÃO PAULO. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar violações dos Direitos Humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados “trotes”, festas e no seu cotidiano. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**: Poder Legislativo, 2015.

SOUSA, V. F.; LIMA, R. R.; SILVA, D. R. Preconceito e discriminação contra mulheres na universidade: contradições e expressões. In: BARROSO, Milena Fernandes (org.). **Violência contra as mulheres nas universidades**. Manaus/São Paulo: EDUA/Alexa Cultural. 2021.

VALLS-CAROL R. **Violencia de género en las universidades españolas**. Memoria Final. 2006-2008. Ministerio de Igualdad. Madrid: Secretaria General de Políticas de Igualdad/Instituto de la Mujer, 2009.

VASQUES, L. Estudantes da FEA-USP entram armados na faculdade e anunciam a chegada da “nova era”. **Revista Fórum**, 2018. Disponível em: https://revistaforum.com.br/politica/estudantes-da-fea-usp-entram-armados-na-faculdade-e-anunciam-a-chegada-da-nova-era/.Acesso em: 25 fev. 2020.